

PORTARIA nº 049, de 09 de abril de 2015

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão permanente de supervisão e acompanhamento do FIES - CPSA, campus Lages, composta pelos membros abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

**Danielle Pereira
Cristiane Magnabosco
José Batista da Rosa
Rafael Magnabosco
Romulo Koeche**

Art. 2º - A comissão ora constituída assume todas as responsabilidade pelo regular cumprimento das normas que regulamentam o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.

Art. 3º - O trabalho dos membros da comissão não será remunerado e deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 09 de abril de 2015.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva